



Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1985

Autoria: Senador Amaral Furlan (/)

Iniciativa:

Ementa:

ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO TERCEIRO DA LEI 6530, DE 12 DE MAIO DE 1978, QUE DA NOVA REGULAMENTAÇÃO A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMOVEIS, DISCIPLINANDO O FUNCIONAMENTO DE SEUS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 19/11/1985

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: -

Destino: -

Último estado: 05/12/1986 - REJEITADA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(SF-CLS) COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

TRAMITAÇÃO

05/12/1986 SF-MESA - MESA DIRETORA

Situação: REJEITADA

Ação: 2120 DESPACHO AO ARQUIVO.
DCN2 06 12 PAG 4928.
(PROCESSO ARQUIVADO 3M 06 05 1987).

05/12/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2120 VOTAÇÃO REJEITADO.

05/12/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2120 DISCUSSÃO ENCERRADA.

05/12/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 2120 INCLUSÃO ORDEM DO DIA DISCUSSÃO PRIMEIRO TURNO.

TRAMITAÇÃO

29/04/1986 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: AGUARDANDO INCLUSÃO ORDEM DO DIA.

29/04/1986 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA PARECERES 324 - CCJ E 325 - CLS.
DCN2 30 04 PAG 1031.

17/04/1986 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: PARECER, SEN NIVALDO MACHADO, FAVORAVEL.

07/04/1986 SF-CLS - COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

Ação: RELATOR SEN NIVALDO MACHADO.

03/04/1986 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: PARECER, SEN NIVALDO MACHADO, PELA CONSTITUCIONALIDADE,
JURIDICIDADE, BOA TECNICA LEGISLATIVA E, NO MERITO,
OPORTUNO E CONVENIENTE.

25/11/1985 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN NIVALDO MACHADO.

19/11/1985 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO AS CCJ E CLS.
DCN2 20 11 PAG 4621.

19/11/1985 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 LEITURA.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 336/1985

Data: 19/11/1985

Autor: Senador Amaral Furlan (/)

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ARTIGO TERCEIRO DA LEI 6530, DE 12 DE MAIO DE 1978, QUE DA NOVA REGULAMENTAÇÃO A PROFISSÃO DE CORRETOR DE IMOVEIS, DISCIPLINANDO O FUNCIONAMENTO DE SEUS ORGÃOS DE FISCALIZAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1985

DOCUMENTOS
